

**PLANO
DE
TRABALHO**

**APAE DE MARTINÓPOLIS
CNPJ: 48.797.930/0001-44**

**EMENDA PARLAMENTAR
CUSTEIO**

VALOR: 30.000,00

01 – IDENTIFICAÇÃO

DA SOCIAL / PROGRAMA / SERVIÇO		
Nome: APAE DE MARTINÓPOLIS		
Endereço: Rua José Maria Sanches N° 159		
Bairro: Centro	Município: Martinópolis	CEP: 19.500-000
Telefone / Fax: (18) 3275-1655		E-mail: apae.mar@terra.com.br
Dia e horário de Funcionamento: De Segunda a Sexta-feira da 7h30m às 17h00		
CNPJ: 48.797.930/0001-44		
Registros: Título de utilidade pública municipal e estadual; registro no Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente, conselho municipal de assistência social, Conselho Municipal da Saúde Conselho nacional de Assistência Social – CNAS, secretaria estadual de assistência e desenvolvimento social – SEADS, entre outros.		

1.2 DO REPRESENTANTE LEGAL		
Nome: Agnaldo Suiyama Ogata		
Endereço Residencial: Av. Padre João Schineider 786		
Bairro: Centro7	Município: Martinópolis	CEP: 19.500-000
Telefone / Fax: (18) 99165-3488		E-mail: Agnaldo.ogata@hotmail.com
RG: 1[REDACTED]3	CPF: 16[REDACTED]07	
Data do início do mandato: 01/01/2020		
Data do término do mandato: 31/12/2022		

02 – JUSTIFICATIVA

A APAE de Martinópolis é a única entidade no município que desenvolve um trabalho voltado para a Pessoa com Deficiência, sendo necessário essa parceria com o município, visto que a entidade abrange seus atendimentos para a comunidade, ofertando atendimentos: Neurológico, Pediátrico e Psiquiátrico, justificando a necessidade da aprovação dessa emenda.

03 – MISSÃO DA APAE:

Promover e articular ações de defesa e garantia de direitos, prevenção, orientações prestação de serviços, atendimento e apoio à família, direcionados a



melhoria de qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidaria.

04 – Finalidade

Oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

05 – Objetivos Da APAE

Trabalhar na promoção da Habilitação e Reabilitação das pessoas com deficiência e suas famílias, nas áreas da assistência social, saúde, educação, através de equipe multidisciplinar, visando a defesa e garantia de direitos, promoção da autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos pacientes, em consonância com as legislações que regem estas políticas e com a política de atendimento à pessoa com deficiência.

06 – Objetivos da Área da Saúde

- Participar do processo de avaliação, reavaliação, estudo de caso, em parceria com as equipes e profissionais da entidade.
- Avaliar e atender o paciente, individualmente ou em grupo.
- Contribuir com orientações aos professores sobre os aspectos de desenvolvimento dos alunos para subsidiar a elaboração de plano de atividades na escola e com a família.
- Encaminhar aos serviços adequados os pacientes cujas necessidades específicas ultrapassem as possibilidades da instituição.
- Realizar visitas domiciliares, tendo como objetivo o estudo psicossocial das famílias e dos pacientes de forma individualizado ou grupal.
- Desenvolver projetos e ações que visem a prevenção e manutenção da saúde.

07 – Origem Do Objeto

Objeto	Descrição
Custeio	Recurso Humanos
Encargos Sociais	FGTS-INSS

08 – Plano De Aplicação Do Recurso Financeiro

Ordem	Descrição	Gênero de Despesas	Valor
01	Recursos Humanos	Pagamento Pessoal Saúde	18.549,70
02	Encargos Sociais	Pagamento-INSS, FGTS	11.450,30

RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE

Nº	Nome do profissional/ Formação	Função	C.H. Mensal	Regime Trabalhista	Salário
01	Cassia Ferreira D. Barbosa	Médica Neurologista	10	CLT	4.933,50*
02	Cecilia Helena Perroud Uchoa	Medica Pediatra	10	CLT	4.933,50*
03	Sara Eliane L.S. Mulback	Fisioterapeuta	100	CLT	3.749,20*
04	Wilza M. Alves de Alcantara	Medica Psiquiatra	10	CLT	4.933,50*

OBS. * Os valores especificados na coluna salario, correspondem ao pagamento de 2meses de salários.

09 – Meta

Visando a melhoria dos serviços prestados, a APAE investirá na capacitação dos profissionais da saúde, uma alimentação mais saudável ; intensificar a higienização do ambiente da instituição intensificar os cuidados de higiene pessoal, adquirir matérias para a secretaria e realizar pequenos reparos para tornar um ambiente mais seguro e agradável para a Pessoa com Deficiencia.

10 – CRONOGRAMA

Recursos Humanos- Folha de Pagamento	R\$-18.549,70
Encargos-Sociais FGTS-INSS	R\$- 11.450,30
TOTAL	R\$-30.000,00

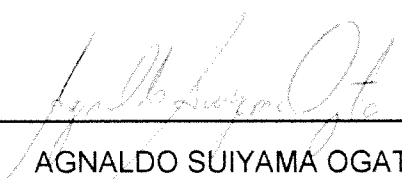
11- CRONOGRAMA DE DESEBOLSO

- Parcela Única R\$ 30.000,00

12- PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início 09/05/2022 a 31/12/2022

Martinópolis, 06 de maio de 2022.



AGNALDO SUIYAMA OGATA
PRESIDENTE